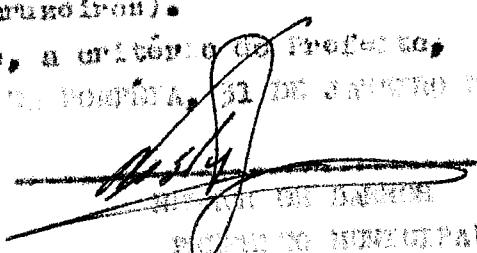


COPIA

ANEXA DE INSTRUÇÕES DE ADVOGADOS A SERVIÇO CONSTITUCIONAL DA JUSTIÇA
MUNICIPAL DE POMPEIA, ANEXA A EME nº 203 de 31/3/1956. -

- 1) - Nos processos de cobrança de impostos, taxas, encargos, multas, 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.
- 1-A) - Serão devidos os honorários, mesmo que não tenha sido ajuizada a competente ação, bastando para tanto que o contribuinte recolha o imposto, quando a certidão já se encontra em mãos do advogado.
- 2) - Antes da cobrança judicial, o advogado poderá, pelo prazo, nunca superior a quinze (15) dias, proceder a uma cobrança amigável.
- 3) - Nas habilitações de crédito em falências, concordatários, concursos credorários, 10% (dez por cento) sobre o valor efetivamente liquidado.
- 4) - Nas ações de desapropriações, 5% (cinco por cento), sobre o valor, observando em qualquer condição o mínimo de Cr.º 1.000,00 (hum mil cruzados), até o valor de Cr.º 10.000,00 (dez mil cruzados) e de Cr.º 2.000,00 (dois mil cruzados) de mais de Cr.º 10.000,00 (dez mil cruzados) até Cr.º 40.000,00 (quarenta mil cruzados).
- 5) - Nos processos em instância superior, que a prestação do advogado se comprove útil ou necessário, a critério do sr. Prefeito haverá uma ajuda para as despesas, no mínimo de Cr.º 1.500,00 (hum mil quinhentos cruzados).
- 6) - Nos processos concernentes ao geral, não atendidas neste contrato, ou em outros que trespõem sua regra, 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.
- 7) - Nos processos preventivos ou preparatórios, com valor declarado ou verificado, 10% (dez por cento) e não havendo valor declarado ou verificado, o mínimo de Cr.º 1.000,00 (hum mil cruzados).
- 8) - Nas diligências de segurança, em pratica instantânea, no mínimo Cr.º 1.000,00 (hum mil cruzados).
- 9) - Nas reclamações trabalhistas individuais, 10% (dez por cento) no valor reclamado.
- 10) - Nos inquéritos para dispensa de empregados, no mínimo Cr.º 2.000,00 (dois mil cruzados).
- 11) - Processos, a critério do Prefeito,

MUNICIPAL DE POMPEIA, 31 MARÇO DE 1956.


FONTE: MUNICIPAL DE POMPEIA.